

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N.º 109/2024

Pretende a Excelentíssima Prefeita Municipal Senhora Pétala Gonçalves Lacerda, através do Projeto de Lei nº109/2024, alterar a Lei nº 6.046 de 27 de Abril de 2023, que dispõe sobre cargos e salários da FUSAM.

A i. Procuradora desta Casa Legislativa emitiu parecer opinando de maneira favorável quanto a legalidade da presente propositura.

Pois bem,

Enquanto relatora desta Comissão acompanho o parecer da ilustre Procuradoria, tendo em vista que o Processo 3836/2024 está em conformidade com a legislação vigente no município.

Sendo assim, no tocante à legalidade e constitucionalidade, manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei Nº 109/2024.** 

No aspecto gramatical e lógico, sou de parecer que o presente projeto vá à sanção e promulgação de acordo com a redação original.

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2024.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- UNIÃO BRASIL

Relatora e Vice Presidente

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE –UNIÃO BRASIL

Presidente

YAN LOPES DE ALMEIDA - PODEMOS **Membro** 

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br

